

Decreto nº 647/2018.

Sítio D'Abadia/GO, 17 de outubro de 2018.

Exonera o Sr. **FRANCISCO BEZERRA GARCIA FILHO** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde do Município de Sítio D'Abadia/GO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade e o interesse da administração pública resolve:

**DECRETA**

**Art.: 1º** - Fica exonerado na forma da lei o servidor Sr. **FRANCISCO BEZERRA GARCIA FILHO**, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, a partir desta data, sob o símbolo CDS - 01;

**Art.: 2º** - Fica determinado que sejam promovidas todas as providencias legais para o cumprimento deste ato.

**Art. 3º** - - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás, aos 17 (dezesete) dia do mês de outubro de 2018.

  
**WEBER REIS LACERDA**  
Prefeito Municipal